



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº. 002/2016

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS A FESTA DOS SANTOS REIS NO MUNICÍPIO DE DELTA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

“O Povo do Município de Delta, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.”

Art. 1º - Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos, a festa dos Santos Reis, que se realiza anualmente no dia 06 de janeiro no Município de Delta/MG, data esta que homenageia os Três Reis Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Delta-MG, 04 de março de 2016.

Carlos Roberto dos Santos
Vereador – DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei do Poder Legislativo visa incluir a Festividade dos Santos Reis realizada, anualmente, no dia 06 de janeiro no Município de Delta, data esta que homenageia os três reis santos.

A Festa de Santos Reis, tradicional evento folclórico-religioso de Delta, já é considerada uma das maiores da região, ultimamente tem comparecido mais de 5 mil pessoas.

Vale ressaltar que entre os foliões há uma crença. Acredita que Jesus é Salvador, que Maria é nossa mãe e os Santos Reis são realmente milagrosos, protetores das famílias, das criações, das lavouras e dos bens terrestres.

Enfim, pode-se afirmar que Folia de Reis é uma cultura folclórica, muito vivenciada pelo povo brasileiro. É festa com tradição em diversas regiões do Brasil, e inclusive em nosso município.

Os foliões recebem as doações, entre dos dias 25 de dezembro e 6 de janeiro, que transforma num grande jantar de confraternização.

Essa festa conta com apoio da comunidade que trabalham voluntariamente na preparação e na realização da celebração e da alimentação.

O número de devotos vem crescendo anualmente, e conta com visitantes da cidade e de outros municípios vizinhos.

Nesse sentido, propomos que esta manifestação popular seja incluída no calendário oficial de datas e eventos deste município, na finalidade de resgatar a cultura religiosa da nossa gente.

Carlos Roberto dos Santos
Vereador – DEM